



# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 34/2024

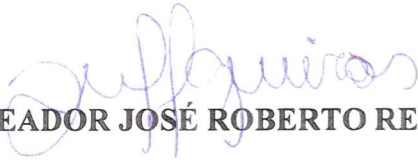
*Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de Ubá, referentes ao exercício de 2021 mediante o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -Processo n.º 1120995.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome e com fulcro no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Ubá, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

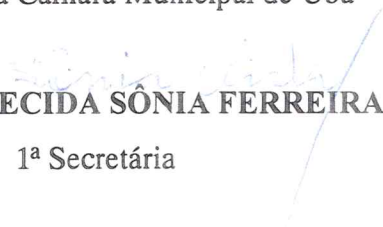
Art.1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo, referentes ao exercício de 2021, consoante os termos do Parecer Prévio -Processo n.º 1120995, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 19 de novembro de 2024.

  
**VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

  
**VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL**

1ª Secretária